

SENTENÇA

Processo n°: **1010058-11.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Executado: Emerson Pires Leal
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante da concordância do executado, HOMOLOGO os cálculos de fls. 297/300 e fixo o valor do débito em favor do exequente em R\$ 45.043,45 (atualizado até fevereiro/2017).

Diante do depósito de fls.75, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada esta em julgado, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente no valor de R\$ 45.043,45, com os consectários legais, bem como do saldo remanescente em favor do executado.

Após, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.Intime-se.

São Carlos, 10 de março de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA